



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 008

16/01/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 032 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH/DAPPÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD DO GGCPÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE CINEMA E VIDEOPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO IACSPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE FILOSOFIAPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEGPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GGM.....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SDVPÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICAPÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA ESSPÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIAPÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GAGPÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GLEPÁG. 021

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQAPÁG. 021

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 023

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32.198 de 09 de janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006272/03-85 , resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Mestre Ofício, ocupado por **WALTER ARAUJO DE ALMEIDA**, matrícula UFF nº 307937, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **06.11.2003**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.199 de 09 de janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005841/03-75 , resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Contínuo, ocupado por **ACIR DA COSTA LOURENÇO**, matrícula UFF nº 305696, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **19.07.2003**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.083 de 04 de dezembro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041965/2003-14, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO**, do cargo de Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 2054370-0, do Quando Permanente desta Universidade, a partir de 02.10.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.084 de 04 de dezembro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077562/2003-11, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a **CLAUDIA MARA ARAUJO DE LEONARDO CARDOSO**, do cargo de Telefonista, matrícula SIAPE nº 1097122, do Quando Permanente desta Universidade, a partir de 20.08.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.085 de 04 de dezembro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005209/03-21 , resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado por **ZULEIDE VIEIRA DE MENDONÇA**, matrícula UFF nº 1858-8, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **16.12.1997**.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.204 , de 12 de janeiro de 2004.

Ementa: Delegação de Competência ao Diretor do Departamento de Administração de Pessoal.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a tender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25/02/1967;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25/02/1967;

Considerando a competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único do Decreto n.º 83.937, de 06/09/1979.

RESOLVE:

1 – Delegar competência, às autoridades a seguir enumeradas, para a prática dos atos indicados, na forma regulamentar:

I – Ao Diretor do Departamento de Administração de Pessoal:

a) Encaminhar diretamente à Procuradoria Geral junto à Universidade Federal Fluminense, as consultas e processos administrativos concernentes a sua área de atuação, ressalvados os casos em que houver necessidade de prévio conhecimento e pronunciamento deste Gabinete;

b) encaminhar ao Departamento de Contabilidade e Finanças parecer conclusivo nos processos relativos ao pagamento de Auxílio Funeral;

c) assinar Termo de Posse dos servidores nomeados;

d) assinar a folha de pagamento de pessoal da Universidade, bem como as folhas suplementares e/ou complementares;

e) assinar contrato e prorrogação de contrato de trabalho dos professores regidos pela Lei 8.745/93;

f) expedir Ofícios;

g) conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos da legislação vigente;

h) conceder isenção da contribuição da Previdência Social, nos casos cabíveis;

i) encaminhar documento ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com os valores a serem cobrados aos órgãos cessionários relativos a servidores cedidos;

j) notificar aos servidores e ex-servidores sobre reposição ao erário;

Continuação da Portaria n.º 32.204, de 12 de janeiro de 2004.

II – Ao Diretor da Divisão de Direitos e Vantagens:

a) Assinar os Resumos de Despachos e Decisões – RDD, nas seguintes situações: concessão de Licença Prêmio; Concessão de Licença Capacitação; Averbação de Tempo de Serviço; concessão e revisão de Adicional de Tempo de Serviço, Inclusão no Regime Jurídico Único do estrangeiro naturalizado; alteração de jornada de trabalho; conversão em pecúnia; Licença para Tratar de Interesses Particulares; Cessão pelo Decreto n.º 94.664/87; Licença para Atividade Política; Licença para Desempenho de Mandato Classista; Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo; Afastamento pelo Art. 120 e Isenção de Plano de Seguridade Social – PSS;

b) Expedir Ofícios e Declarações para os órgãos cessionários.

c) Assinar Declaração de Designação de Dependente;

d) Assinar Declaração de PIS/PASEP e FGTS;

e) Assinar Ato de Concessão relativo ao SISAC.

III – Ao Diretor da Divisão de Cadastro e Admissão:

a) assinar registro em Carteira de Trabalho;

b) assinar Carteira Funcional;

c) autorizar a retificação do nome, no registro do pessoal;

d) expedir Certidão de caráter funcional requerida por servidor ou ex-servidor;

e) expedir Declaração relativa à situação funcional do servidor ou ex-servidor.

IV – Ao Diretor da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal:

a) assinar o Resumo da Folha de Pagamento;

b) expedir Ofícios para as consignatárias, bem como emitir Declarações de margem consignável;

c) prestar informações financeiras referentes à situação funcional do servidor;

d) assinar Folhas de Frequência;

e) assinar os Resumos de Despachos e Decisões – RDD de Auxílio Funeral;

f) expedir Ofícios para abertura de conta bancária para servidores e beneficiários de pensão da UFF.

2 – Estabelecer que:

2.1 – Não será permitida a subdelegação de competência.

2.2 – As delegações constantes da presente portaria estendem-se ao substituto do Departamento de Administração de Pessoal, devidamente nomeado, quando no exercício da função.

2.3 – Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação Federal vigente e com as normas e instruções internas da Universidade.

2.4 – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 121 De 15 de dezembro 2003

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.042584/03-52, resolve:

Remover a servidora ROSANA LOPES DA COSTA, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão II, matrícula SIAPE n.º 302729, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Planejamento para o Centro de Estudos Gerais.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 122 De 16 de dezembro 2003

Assunto: Remoção por indicação da chefia

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.010771/03-77, resolve:

Remover o servidor VICENTE DE PAULO ABREU, Economista, código 415031, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 303816, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Centro Tecnológico.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 001 De 07 de janeiro 2004

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.06986/03-93, resolve:

Remover a servidora **ROSANA CRUZ MIRA**, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 308685, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Assuntos Comunitários para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 002 De 07 de janeiro 2004

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.006595/03-79, resolve:

Remover a servidora **REGINA MARIA LUZ**, Auxiliar Administrativo, código 416002, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 303498, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, que foi removida da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para o Centro de Estudos Gerais.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 003 De 07 de janeiro 2004

Assunto: Remoção por indicação da chefia

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.007119/03-75, resolve:

Remover o servidor **ORLANDO PACHECO DA SILVA**, Contramestre/Ofício, código 416010, classe C, padrão V, matrícula SIAPE n.º 303476, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Centro Tecnológico.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº GGC Nº 01/2003 de 20 de novembro de 2003

Ementa: Designa Comissão para Normatização do novo Currículo do Curso de Comunicação Social da UFF.

A coordenadora do curso de Comunicação Social (GGC) , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º _ Constituir a Comissão para Normatização do novo Currículo do curso de Comunicação Social composta pelos seguintes professores-membros do colegiado deste curso:

1. professor Ms. João Baptista de Abreu Júnior, matr. SIAPE 0304036, representante do Setor de Jornalismo _ Presidente
2. professor Dr. Antonio Carlos Amancio da Silva, matr. SIAPE 0303636, representante do Departamento de Cinema e Vídeo _ Membro
3. professor Ms. João Carlos de Moraes Alt, matr. SIAPE 0307323, representante do Setor de Publicidade _ Membro
4. Tamara Christina Menezes, matr. UFF 100.30.019-7, representante discente _ Membro.

2º _ designar o professor Ms. João Baptista de Abreu Júnior para a presidir a comissão.

3º _ Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Profª Drª IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL

Coordenação do Curso de Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DTS GCV 02 DE 05/01/04

Assunto

COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições e

Considerando

A necessidade de criar comissão de progressão funcional dos professores do Departamento de Cinema e Vídeo DECIDE

DESIGNAR, como membros da Comissão Permanente de Progressão Funcional Docente do Departamento de Cinema e Vídeo os seguintes professores:

- ☐ **JOÃO LUIZ VIEIRA**, SIAPE 0304804, **presidente**
- ☐ **AÍDA NEPOMUCENO MARQUES**, SIAPE 6310995
- ☐ **ROBERTO MARCHON LEMOS DE MOURA**, SIAPE 0311393

JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

O Departamento de Cinema e Vídeo da UFF, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2004, vem apresentar *moção de reconhecimento* ao trabalho da Professora MARIA TERESA MATTOS DE MORAES e sua equipe, na realização do II Araribóia Cine, realizado entre os dias 21 e 24 de novembro em Niterói, sob os auspícios da Universidade Federal Fluminense e da Prefeitura da cidade.

Iniciativas desta natureza vêm trazer a público um pouco da extensa produção cinematográfica brasileira de curta metragem, na qual os filmes realizados pela UFF têm uma participação significativa, e têm ampliado os horizontes culturais de nossa comunidade, proporcionando-lhe momentos de debate, reflexão e entretenimento. Conhecedores das dificuldades de se realizar mostra cinematográfica de tal magnitude, com os poucos recursos normalmente disponíveis, vimos nos congratular com a Professora Maria Teresa pela consolidação do evento no calendário oficial da cidade, já em sua segunda edição, e desejar-lhe sucesso na continuidade do projeto.

Atenciosamente,

JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA
Chefe do Departamento de Cinema e Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003 2004 Data 09.01.2004

Ementa :

O Diretor do IACS - Instituto de Arte & Comunicação Social, no uso de suas atribuições e Considerando O êxito do *Festival Som da UFF*, realização dos alunos do Curso de Produção Cultural Determina

Elogiar os seguintes alunos do Curso de Produção Cultural, responsáveis pela produção do *Som da UFF*, Festival de Música realizado em dezembro de 2003, tendo em vista o grau de profissionalismo de seus promotores, a apreciação do público, a qualidade dos conjuntos musicais que se apresentaram, a excelente repercussão do evento na cidade de Niterói, perante suas autoridades da área de cultura e na área de extensão da UFF e os efeitos de promoção do Curso de Produção Cultural, do IACS e da Universidade:

1. Aline dos Santos Portilho - mat. UFF 202.33.036-8
2. Ana Flávia Ferreira Godoi - mat. UFF 202.33.053-4
3. Camila Carvalho Pacheco - mat. UFF 202.33.054-8
4. Dalva Pereira dos Santos - mat. UFF 202.33.056-3
5. Daniel Ruiz Romano - mat. UFF 102.33.010-2
6. Deborah Passos Rosa Cunha - mat. UFF 202.33.058-5
7. Felipe de Souza Guimarães Coquito - mat. UFF 102.33.028-5
8. Priscila Seixas da Costa - mat. UFF 202.33.047-7
9. Roberta Cristina Martinello Sanches - mat. UFF 202.33.065-7

ANTONIO A SERRA
Diretor do IACS-UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº GFL nº 01/2004 de 05/01/04

O Chefe do Departamento de Filosofia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora para a Seleção de Monitoria do ano letivo de 2004, conforme o que se segue:

Disciplinas	Professores
História da Filosofia II Turma A1	Claudio Oliveira da Silva (Presidente) Walzi Conceição Sampaio da Silva Arno Aurélio Viero
História da Filosofia II Turma B1	Emílio Maciel Eigenheer (Presidente) Paulo Alcoforado Natividade Filho Paulo Sérgio Faitanin

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Profº EMÍLIO MACIEL EIGENHEER
Chefe do Departamento de Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002 de 14 de janeiro de 2004

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Remover o servidor Carlos Antônio Coelho de Oliveira, Biólogo, matrícula SIAPE nº 0308767-0 do Instituto de Biologia para o Centro de Estudos Gerais.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/04 de 12 de janeiro 2004.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores KARLA GUEDES CARNEIRO DA SILVA, CLAUDIO ARLINDO PESSANHA e IVAN SILVA DE ONOFRE, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a **seleção de monitores da disciplina GGM 03077 – Geometria Descritiva VI;**

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do GGM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/04 de 12 de janeiro de 2004.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores JOSÉ ROOSEVELT DIAS, ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT e PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 04080 – Geometria Básica;

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do GGM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/04 de 12 de janeiro de 2004.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores JORGE BRIA, KÁTIA ROSENVALD FRENSEL e ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 04081 - Geometria Analítica Plana;

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do GGM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/04 de 12 de janeiro de 2004.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores KÁTIA ROSENVALD FRENSEL, JORGE BRIA e ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 04082 - Geometria Analítica Espacial;

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do GGM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/04 de 12 de janeiro de 2004.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF, ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT e PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 04089 Educação Matemática – Geometria;

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do GGM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/04 de 12 de janeiro de 2004.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO, JOSÉ ROOSEVELT DIAS e LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO, sob a presidência do primeiro, membros da banca examinadora para a seleção de monitores da disciplina GGM 06087 – Fundamentos de Geometria;

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT

Chefe do GGM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 002, de 14 de janeiro de 2004

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Alterar a DTS nº 18, de 07/02/03, publicada no BS/UFF nº 025, de 12/02/03, substituindo a Profª ELISABETE ROCHA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0308085-4, pela Drª LILIA RIBEIRO GUERRA, matrícula SIAPE nº 6306654, para exercer as funções de Gerente de Risco deste Hospital, de acordo com o Programa de Hospitais Sentinelas de Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 001 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Presidente, Siape 0311400-6, EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6 e JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES, Siape 0311492-8, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS PRIVADO, turmas A1 e P1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do SDV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 002 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6 Presidente, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES, Siape 0311492-8, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina DIREITO DAS OBRIGAÇÕES MERCANTIS E DAS SOCIEDADES, turma A1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do SDV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 003 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES, Presidente, Siape 0311492-8 EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina TEORIA DAS OBRIGAÇÕES , turma P1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do SDV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 004 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6 Presidente, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES, Siape 0311492-8, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina TEORIA GERAL DO DIREITO COMERCIAL - MACAÉ.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do SDV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 005 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores ISABELA PESSANHA CHAGAS, Presidente, Siape 0311610-6 , EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina TEORIA DAS OBRIGAÇÕES , turma A1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do SDV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 006 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores SÉRVIO TÚLIO SANTOS VIEIRA, Presidente, Siape 0303774-5, EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina DIREITO DE FAMÍLIA, turma A1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do SDV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 007 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, Presidente, Siape 0310666-6, EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina DIREITO DO CONSUMIDOR, turma P1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do SDV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 008 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, Presidente, Siape 0311638-6, EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, turma P1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do SDV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 09 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores GILBERTO DE CARVALHO, Presidente, Siape 2168343-2, EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina DIREITO AERONÁUTICO, turma P1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA

Chefe do SDV

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 10 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores LUCY MUNIZ CALDAS, Presidente, Siape 0306345-2, EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina DIREITOS REAIS II, turma A1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA

Chefe do SDV

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 11 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores LÚCIA SCISÍNIO PONTES, Presidente, Siape 1264414-4, EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina DIREITO FALIMENTAR, turma P1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA

Chefe do SDV

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 12 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores ANTONIO PLASTINA, Presidente, Siape 0303038-4, EDSON ALVISI NEVES, Siape 1363071-6, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina DOS CONTRATOS EM ESPÉCIE II, turma P1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do SDV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 13 de 05 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- Designar os Professores FERNANDO CHRYSÓSTOMO SOBRINO PORTO, Siape 0302882-7 Presidente, RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Siape 0311400-6, e JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES, Siape 0311492-8, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria relativo ao período de 2004, na Disciplina DIREITO DAS OBRIGAÇÕES MERCANTIS E DAS SOCIEDADES, turma P1.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO PLASTINA
Chefe do SDV
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 01/2004 de 09 de janeiro de 2004.

Ementa: Designa Comitê de Avaliação para Progressão Docente do MND

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comitê de Avaliação para Progressão Docente do MND para o ano de 2004, com os seguintes membros:

- Maria de Fátima de Barros Jardim – presidente.
- Marta Regina Verruma Bernardi – titular.
- Gilson Teles Boaventura – titular.
- Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani – suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 02/2004 de 09 de janeiro de 2004.

Ementa: Designa Representante de Monitoria do MND no CCM

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a professora Wanise Maria de Souza Cruz como Representante de Monitoria do MND no Centro de Ciências Médicas, durante o ano de 2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA

Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 03/2004 de 09 de janeiro de 2004.

Ementa: Designa Representante de Extensão do MND no CCM

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a professora Ana Lúcia Pires Augusto como Representante de Extensão do MND no Centro de Ciências Médicas, durante o ano de 2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA

Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 04/2004 de 09 de janeiro de 2004.

Ementa: Designa Representante do MND na Comissão da BNO

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a professora Joyce do Valle da Silva como Representante do MND na Comissão da Biblioteca de Nutrição e Odontologia, durante o ano de 2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA

Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética

#####

DTS - SSN Nº. 021/03 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

A Direção da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Retificar a determinação de serviço, DTS-SSN nº 020/03 de 02 de novembro de 2003, com a alteração nos seguintes termos:

A comissão designada também tratará do processo eleitoral para os cargos de Coordenação e Vice-Coordenação da Pós-Graduação Strito-Senso da ESS.

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA NEVES BORGES
Diretora da ESS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº GNE nº 01 de 15 de dezembro de 2003.

O Chefe do Departamento de Neurobiologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve designar os Professores: Francisco das Chagas Abreu da Silveira, Paula Campello Costa Lopes e Luiz de Gonzaga Gawryszewski, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor, junto à Disciplina Biofísica Celular - GNE 00011 nos dias: 03/02/2004 (prova escrita) e 05/02/2004 (entrevista) às 10:00 horas, no Departamento de Neurobiologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA NÓBREGA DO SANTOS
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DTS - GNE nº 02 de 15 de dezembro de 2003.

O Chefe do Departamento de Neurobiologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve designar os Professores: Francisco das Chagas Abreu da Silveira, Paula Campello Costa Lopes e Luiz de Gonzaga Gawryszewski, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor, junto à Disciplina Neurobiologia - GNE 12009 nos dias: 03/02/2004 (prova escrita) e 05/02/2004 (entrevista) às 10:00 horas, no Departamento de Neurobiologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA NÓBREGA DO SANTOS
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DTS - GNE nº 03 de 15 de dezembro de 2003

O Chefe do Departamento de Neurobiologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve designar os Professores: Francisco das Chagas Abreu da Silveira, Paula Campello Costa Lopes e Luiz de Gonzaga Gawryszewski, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor, junto à Disciplina Neurofisiologia - GNE 03002 nos dias: 03/02/2004 (prova escrita) e 05/02/2004 (entrevista) às 10:00 horas, no Departamento de Neurobiologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA NÓBREGA DO SANTOS
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DTS - GNE nº 04 de 15 de dezembro de 2003.

O Chefe do Departamento de Neurobiologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve designar os Professores: Francisco das Chagas Abreu da Silveira, Paula Campello Costa Lopes e Luiz de Gonzaga Gawryszewski, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor, junto à Disciplina Biofísica II - GNE 05006 nos dias: 03/02/2004 (prova escrita) e 05/02/2004 (entrevista) às 10:00 horas, no Departamento de Neurobiologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA NÓBREGA DO SANTOS
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DTS - GNE nº 05 de 15 de dezembro de 2003.

O Chefe do Departamento de Neurobiologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve designar os Professores: Francisco das Chagas Abreu da Silveira, Paula Campello Costa Lopes e Luiz de Gonzaga Gawryszewski, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor, junto à Disciplina Biofísica Celular e dos Sistemas - GNE 02010 nos dias: 03/02/2004 (prova escrita) e 05/02/2004 (entrevista) às 10:00 horas, no Departamento de Neurobiologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA NÓBREGA DO SANTOS
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº GNE nº 06 de 15 de dezembro de 2003.

O Chefe do Departamento de Neurobiologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve designar os Professores: Francisco das Chagas Abreu da Silveira, Paula Campello Costa Lopes e Luiz de Gonzaga Gawryszewski, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor, junto à Disciplina Biofísica GNE03004 nos dias: 03/02/2004 (prova escrita) e 05/02/2004 (entrevista) às 10:00 horas, no Departamento de Neurobiologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA NÓBREGA DO SANTOS
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº GAG Nº 01 /2004, de 06 de janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 03/03 de dezembro de 2003 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Designar os professores EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS, JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS E LEONARDO DE OLIVEIRA FRIEDL para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG04012 TOPOGRAFIA VII.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do GAG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº GAG Nº 02/2004 , de 06 de janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 03/03 de dezembro de 2003 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Designar os professores CRISTIANE NUNES FRANCISCO, IVAN DE OLIVEIRA PIRES e THAÍS NASCIMENTO DE ARAUJO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG04024 INTRODUÇÃO AO GEOPROCESSAMENTO.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do GAG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº GAG Nº 03 /2004 , de 06 de janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 03/03 de dezembro de 2003 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Designar os professores IVAN DE OLIVEIRA PIRES, CRISTIANE NUNES FRANCISCO e THAÍS NASCIMENTO DE ARAUJO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG04009 SENSORIAMENTO REMOTO.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do GAG
#####

DTS GAG Nº 04 /2004 , de 06 de janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 03/03 de dezembro de 2003 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Designar os professores MARLI CIGAGNA, IVAN DE OLIVEIRA PIRES, LADJANE MARQUES GUIMARÃES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG04019 INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do GAG
#####

DTS GAG Nº 05/2004 , de 06 de janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 03/03 de dezembro de 2003 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Designar os professores CLÁUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS, LADJANE MARQUES GUIMARÃES e MARLI CIGAGNA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG04018 CARTOGRAFIA TEMÁTICA APLICADA.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do GAG
#####

DTS GAG Nº 06 /2004 , de 06 de janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 03/03 de dezembro de 2003 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Designar os professores LADJANE MARQUES GUIMARÃES, CLÁUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS e MARLI CIGAGNA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG04017 CARTOGRAFIA BÁSICA.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do GAG
#####

DTS GAG Nº 07/2004 , de 06 de janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 03/03 de dezembro de 2003 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Designar os professores GILBERTO PESSANHA RIBEIRO, MARLI CIGAGNA e CLÁUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG04016 ASTRONOMIA DE POSIÇÃO.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do GAG
#####

DTS GAG Nº 08 /2004 , de 13 de janeiro de 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Faz cessar a DTS GCG nº 20/02, de 25.11.02 e designa nova comissão composta pelos professores IVAN DE OLIVEIRA PIRES, LADJANE MARQUES GUIMARÃES E JÚLIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente para Avaliação de Progressão dos Docentes do Departamento de Análise Geoambiental.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS

Chefe do GAG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2004

O Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar as Comissões Examinadoras para o Concurso de Seleção de Monitores para o GLE, para o ano letivo de 2004, nas disciplinas abaixo:

INGLÊS III (GLE04280):

Izabel Cristina de Aquino Carvalho Wilkinson, Nelson Mitrano Neto e Sonia Regina Aguiar Torres da Cruz

MATRIZES DA LITERATURA NORTE-AMERICANA (GLE04299):

Sonia Regina Aguiar Torres da Cruz, Izabel Cristina de Aquino Carvalho Wilkinson e Valéria McKnight Pies

FRANCÊS III (GLE04249):

Vera Lúcia Soares, Paula Glenadel Leal e Fernando Afonso de Almeida

ESPAÑHOL III (GLE04183):

Magnólia Brasil B. do Nascimento, Eva Ucy Miranda de Sá Soto e Paulo Antonio Pinheiro Correa

NELSON MITRANO NETO

Chefe do GLE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº GQA nº 01/2004 de 09/01/2004.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docente ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO, professor Adjunto IV, matrículas UFF 38474-8 e SIAPE 0304552-7, RICARDO JORGENSEN CASSELLA, professor Adjunto I, matrículas UFF 43697-9 e SIAPE 116270-9 e SILVIA MARIA SELLA, professora Adjunto IV, matrículas UFF 38990-6 e SIAPE 0310902-9 para, sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão para elaborar o programa da disciplina de Química Analítica I.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO

Chefe do GQA

#####

DTS – GQA nº 02/2004 de 09/01/2004.

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes JOSÉ ANTÔNIO PIRES ITABIRANO, professor Adjunto IV, matrículas UFF 38322-2 e SIAPE 0302825-8, AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA, professora Adjunto II, matrículas UFF 38979-8 e SIAPE 0310715-8 e SOLY FERNANDES THOMPSON MOREIRA, professora Adjunto IV, matrículas UFF 38668-4 e SIAPE 0306726-1 para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2004.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 09 de janeiro de 2004.

GLORIA MARIA ABRANTES COELHO
Chefe do GQA
#####

SEÇÃO IV

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA

1. PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA:

O Programa de Monitoria do Departamento tem, como Projeto Pedagógico, estimular o Monitor no sentido de desenvolver seu interesse para as atividades de Ensino.

Cada Monitor terá o acompanhamento de um Professor-Orientador que o auxiliará em suas atribuições no laboratório, visando o desenvolvimento de sua capacidade docente.

O Professor-Orientador fornecerá ao aluno atividades extra classe para aprimorar seus conhecimentos teóricos e práticos na disciplina escolhida para atuar como Monitor.

2. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- 5 Estimular o Monitor para uma atividade docente;
- 6 Desenvolver os conhecimentos teóricos e práticos na disciplina;
- 7 Garantir uma assistência eficiente aos alunos durante as aulas experimentais.

3. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

Cada monitor deverá oferecer ao Departamento uma carga horária de 12 horas semanais, que não poderão coincidir com o horário de suas obrigações discentes, para exercer um treinamento pré-docente.

4. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar os professores na preparação de reagentes para as aulas experimentais;
- Auxiliar os técnicos de laboratório nos testes das práticas;
- Auxiliar os professores na orientação dos alunos, esclarecendo dúvidas referentes às atividades do laboratório e à teoria correspondente a estas atividades;
- Fiscalizar, juntamente com o professor, a organização e limpeza da vidraria usada nas aulas práticas, bem como do laboratório;
- Repor as soluções nos frascos das bancadas que foram gastas pelos alunos;
- Guardar, nos respectivos armários, as soluções utilizadas nos transcorrer das práticas;
- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como apresentação de seminários e participação na Semana de Monitoria com a exposição dos trabalhos experimentais que foram desenvolvidos, em comum acordo com o Professor-Orientador.

5. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR:

- Os monitores serão acompanhados, em suas atividades nos laboratórios, pelo professor designado para aquela turma que, ao final do semestre, apresentará ao Coordenador de Monitoria do Departamento, um relatório de avaliação das atividades do monitor, inclusive quanto à frequência e assiduidade;
- Os monitores serão acompanhados, em suas atividades extra classe, pelo Professor Orientador, que o auxiliará na elaboração de seminários e no desenvolvimento de trabalhos experimentais com enfoque à aplicação dos conhecimentos teóricos do monitor. Ao final do semestre, o Professor Orientador apresentará ao Coordenador de Monitoria um relatório das atividades propostas;

- Com base nos relatórios, o Coordenador de Monitoria avaliará cada monitor e atribuirá um conceito, que pode ser: A (excelente), B (bom), C (regular), D (ruim) ou E (péssimo). Os Monitores com conceitos D ou E deverão ser desligados do Programa. O Monitor também poderá ser desligado do Programa de Monitoria, durante o semestre letivo, quando houver consenso sobre o seu mau desempenho.

Obs: Todos os Professores-Orientadores seguem o mesmo plano de orientação.

Coordenador do Programa de Monitoria
do Departamento de Química Analítica

Chefe do Departamento de Química Analítica

Assessor de Monitoria do Centro Universitário
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Centro de Estudos Gerais
- 1.2 -Instituto de Química
- 1.3 - Departamento de Química Analítica
- 1.4 - Disciplina de Análise Instrumental Experimental
- 1.5- Número de vagas oferecidas: 03 (três) vagas

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Prazo: 09/01 a 25/01/2004
 - 2.2- Horário: 08:00 às 20:00 h.
 - 2.3- Local: Sala 203 (Secretaria do Departamento)
- OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página www.proac.uff.br/monitoria.

3 – DOS CANDIDATOS

- 3.1** - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1** - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2** - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2003.
- 4.3** - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 – DAS PROVAS

- Data e Horário:
Prova Escrita: 03/02/2004 às 10:00 horas
Entrevista: 05/02/2004 às 09:00 horas
- 5.2- Local da realização: Sala 207 do Instituto de Química
 - 5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso:
Métodos ópticos de análise
Métodos eletroanalíticos
 - 5.4 - Critérios de seleção
Avaliação com base na prova escrita e entrevista
 - 5.5 - Bibliografia indicada:
VOGEL, A. I. - “Química Analítica Quatitativa”.
OHWEILER, O. A. - “Análise Instrumental”.
SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J. - “Analytical Chemistry”.
 - 5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7 Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita
2. Nota da entrevista

5.8- Instâncias de recurso

O candidato que não concordar com a nota aferida, poderá solicitar revisão desde que o faça no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado, dando entrada em requerimento ao Chefe do Departamento de Química Analítica.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO
Chefe do Dept Química Analítica
#####

EDITAL DO CONCURSO**1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. - Centro de Estudos Gerais
- 1.2. - Instituto de Química
- 1.3. - Departamento de Química Analítica
- 1.4. - Disciplina de Química Analítica Quantitativa II Experimental
- 1.5. - Número de vagas oferecidas: 06 (seis) vagas

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Prazo: 09/01 a 25/01/2004
 - 2.2- Horário: 08:00 às 20:00 h.
 - 2.3- Local: Sala 203 (Secretaria do Departamento)
- OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página www.proac.uff.br/monitoria.

3 – DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2003.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 – DAS PROVAS

- 5.1 - Data e Horário:
Prova Escrita: 03/02/2004 às 10:00 horas
Entrevista: 05/02/2004 às 09:00 horas
- 5.2** - Local da realização: Sala 207 do Instituto de Química
- 5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso:
Métodos volumétricos de análise
- 5.4 Critérios de seleção
Avaliação com base na prova escrita e entrevista
- 5.5 Bibliografia indicada:
VOGEL, A. I. - “Química Analítica Quantitativa” - vol I.
ALEXEYEV, V. W. - “Análise Quantitativa”.
OHWEILER, O. A. - “Química Analítica Quantitativa” - vol. I e II.

5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7- Critério de Desempate

1. Nota da prova escrita
2. Nota da entrevista

5.8- Instâncias de recurso

O candidato que não concordar com a nota aferida, poderá solicitar revisão desde que o faça no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado, dando entrada em requerimento ao Chefe do Departamento de Química Analítica.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO
Chefe do Dept Química Analítica
#####

EDITAL DO CONCURSO**1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro de Estudos Gerais
- 1.2- Instituto de Química
- 1.3- Departamento de Química Analítica
- 1.4- Disciplina de Química Analítica Qualitativa Experimental
- 1.5- Número de vagas oferecidas: 05 (cinco) vagas

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Prazo: 09/01 a 25/01/2004
 - 2.2- Horário: 08:00 às 20:00 h.
 - 2.3- Local: Sala 203 (Secretaria do Departamento)
- OBS: As inscrições serão realizadas eletronicamente na página www.proac.uff.br/monitoria.

3 – DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2003.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 – DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário:
Prova Escrita: 03/02/2004 às 10:00 horas
Entrevista: 05/02/2004 às 09:00 horas
- 5.2- Local da realização: Sala 207 do Instituto de Química
- 5.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Separação e identificação de cátions e ânions
- 5.4 - Critérios de seleção
Avaliação com base na prova escrita e entrevista
- 5.5 - Bibliografia indicada:
VOGEL, A I. - “Química Analítica Qualitativa”.
ALEXEYEV, V.W. - “Análise Qualitativa”.
- 5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7 – Critério de Desempate
1 Nota da prova escrita
2. Nota da entrevista

5.8 - Instâncias de recurso

O candidato que não concordar com a nota aferida, poderá solicitar revisão desde que o faça no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado, dando entrada em requerimento ao Chefe do Departamento de Química Analítica.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO
Chefe do Dept Química Analítica

#

EDITAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO 'LATO SENSU',
MBA - ESTRATÉGIA INDUSTRIAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS.

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Ano: 2004

O Diretor do Centro Tecnológico e o da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, tornam público, para conhecimento dos interessados que estão abertas, de 05 a 30 de janeiro de 2004, as inscrições para a Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", a nível de Especialização, MBA - Estratégia Industrial e Gestão de Negócios, criado em 28/08/96 pela Resolução nº 77/96 do Conselho Universitário.

1. Inscrições: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília V. Redonda RJ.
2. Dos Candidatos: Poderão candidatar-se graduados de diversas áreas, após análise da Coordenação.
3. Investimento: 10 mensalidades no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
4. Dos Documentos Necessários:
 - 3.1 – Cópia da carteira de identidade;
 - 3.2 – Cópia do CPF;
 - 3.3 – Curriculum Vitae;
 - 3.4 – Cópia do Diploma de Graduação;
 - 3.5 – 02 (duas) fotos 3x4.
 - 3.6 – Pagamento da primeira mensalidade.
5. Das Vagas: O curso oferecerá 40 (quarenta) vagas, sendo 05 (cinco) preferencialmente para Servidores Docentes ou Técnicos Administrativos da Universidade.
6. Dos Critérios de Aprovação:

Na análise do Curriculum Vitae serão consideradas a experiência profissional e a área de atuação do candidato, estando as vagas abertas a brasileiros e estrangeiros. Na entrevista serão abordados aspectos técnicos e a disponibilidade de carga horária para acompanhamento do curso.
7. Da Seleção: A seleção dos candidatos será com base nas avaliações do curriculum vitae e dos documentos apresentados, e entrevista.
8. Calendário:

Inscrições:	de 05 a 30 de janeiro de 2004.
Seleção:	de 02 a 06 de fevereiro de 2004.
Início do Curso:	12 de março de 2004.

Prof. Sérgio Sodr  da Silva

Prof. Wainer da Silveira e Silva

#

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA/2004**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS: CES

1.2 - UNIDADE – FACULDADE DE ECONOMIA: ESC

1.3 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA: SEN

1.4 - DISCIPLINAS:

- introdução à economia – 1 VAGA
- Teoria Macroeconômica I – 1 vaga
- Teoria Macroeconômica II – 1 vaga
- Teoria Microeconômica I – 2 vagas
- Teoria Microeconômica II – 2 vagas
- Economia Matemática – 2 vagas
- Métodos Estatísticos Aplicados à economia – 2 vagas
- Introdução à Econometria – 1 vaga
- Metodologia da Análise Econômica – 1 vaga
- Economia Política I – 2 vagas

1.5 – NÚMERO TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 15 VAGAS

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - PERÍODO: 09/01 a 25/01/2004

2.2 - HORÁRIO: 10:00 às 18:00 h

2.3 - LOCAL: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA FACULDADE DE ECONOMIA, COM O REGISTRO ON-LINE DOS DADOS PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS NO ENDEREÇO www.proac.uff.br/monitoria

2.4 - PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO DEPARTAMENTO :

- TEORIA MICRO I E MICRO II – TER CURSADO AMBAS MICRO I E MICRO II.
- TEORIA MACRO I – TER CURSADO MACRO I.
- TEORIA MACRO II - TER CURSADO MACRO II
- INTRODUÇÃO À ECONOMIA– TER CURSADO INTRODUÇÃO À ECONOMIA.
- ECONOMIA MATEMÁTICA – TER CURSADO MAT. I, MAT II E ECONOMIA MATEMÁTICA.
- MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À ECONOMIA- TER CURSADO MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À ECONOMIA
- INTRODUÇÃO À ECONOMETRIA – TER CURSADO INTRODUÇÃO À ECONOMETRIA
- ECONOMIA POLÍTICA – TER CURSADO ECONOMIA POLÍTICA
- METODOLOGIA DA ANÁLISE ECONÔMICA – TER CURSADO METODOLOGIA DA ANÁLISE ECONÔMICA.

3. DOS CANDIDATOS

3.1- PODERÃO INSCREVER-SE OS ALUNOS APROVADOS NA DISCIPLINA OBJETO DESTE CONCURSO.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO DEPARTAMENTO.

4.2- COMPROVANTE DE PERMANÊNCIA DE VÍNCULO, PARA OS ALUNOS CUJA CONCLUSÃO DO CURSO ESTEJA PREVISTA PARA O 1º SEMESTRE DE 2003.

4.3- TERMO DE CONCORDÂNCIA COM AS DIRETRIZES DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR PROPOSTAS PELO DEPARTAMENTO.

5. DAS PROVAS

5.1- DATA E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA: 02/02 ÀS 16:00 HS

5.2- DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: 11/02 ÀS 14:00 HS

5.3- LOCAL DE REALIZAÇÃO : FACULDADE DE ECONOMIA, SALA DA PÓS-GRADUAÇÃO

5.4- EMENTA DA DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO (EM ANEXO)

5.5- CRITÉRIOS DA SELEÇÃO : PROVA ESCRITA (CLASSIFICATÓRIA) E ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA).

5.6- BIBLIOGRAFIA INDICADA: BIBLIOGRAFIA DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS (EM ANEXO)

5.7- NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0 (SETE)

5.8- CRITÉRIOS DE DESEMPATE: NOTA DE APROVAÇÃO NA DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO

5.9- INSTÂNCIAS DE RECURSO: OS RECURSOS DEVEM SER DIRIGIDOS À COMISSÃO DE MONITORIA

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- OS CANDIDATOS APROVADOS DEVERÃO COMPARECER À SECRETARIA DO DEPARTAMENTO ATÉ O DIA 16/02/2003 PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO. SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ACIMA PREVISTO.

NITERÓI, 05 DE JANEIRO DE 2004.

RUTH HELENA DWECK
DIRETORA DA FACULDADE DE ECONOMIA
#####

PROGRAMA DE MONITORIA**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA - MFE 2004**

O presente Edital visa a divulgação das Normas para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas de Monitoria com exercício de 12 horas semanais nos meses de março de 2004 a janeiro de 2005, para as seguintes disciplinas deste Departamento:

SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA I - (oito vagas)

SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA II - (oito vagas)

ADMINISTRAÇÃO DA ASSIST. DE ENFERMAGEM EM REDE BÁSICA - (três vagas)

ADMINISTRAÇÃO DA ASSIST. DE ENFERMAGEM EM REDE HOSP. - (três vagas)

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1 - PRAZO: As Inscrições serão realizadas no período 09 a 25 de Janeiro de 2004.

2 - HORÁRIO: de 15 às 17 horas

3 - LOCAL: Serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line na Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE sala 42 - 4º andar da EEAAC.

Obs; De acordo com o parágrafo 7º do Artigo 3º da IS nº 3 da Comissão de Monitoria, “Não é permitida a inscrição de aluno que tenha sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo (...)”

1 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

2 - Cópia da Carteira de Identidade

3 - Cópia do CPF

4 - Cópia do Histórico Escolar mais recente

5 - Cópia do Plano de Curso

6 - 01 retrato 3x4

7 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004

8 - Termo de concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor propostas pela Disciplina.

1 - DOS CANDIDATOS :

2 - O aluno deverá estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem.

3 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou que estejam cursando a disciplina objetiva deste concurso.

4 - Será permitida a INSCRIÇÃO CONDICIONAL do candidato que não tenha concluído as disciplinas para qual optou, porém em caso de aprovação, só assinará o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA, mediante declaração em vida pelo Coordenador da Disciplina com a nota de aprovação.

5 - O aluno cuja conclusão do curso esteja previsto para o primeiro semestre do ano letivo. NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso.

6 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de Bolsa, nesta Universidade.

1 - DAS PROVAS:

1.1- DATAS:

- SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA I – 09/02 de 14 às 17 horas e 10/02 de 11 às 17 horas.

- SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA II- 10/02 e 11/02 de 14 às 17 horas

- ADMINISTRAÇÃO DA ASSIST. DE ENFERM. EM REDE BÁSICA 04/02 e 05/02 de 14 às 17horas

-ADMINISTRAÇÃO DA ASSIST. DE ENFERM. EM REDE HOSP. - 02/02 e 03/02 de 14 às 17 horas

1.2- NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0 (Sete)

1.3- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A Maior nota objetiva no cumprimento da disciplina

B Maior número de Monitoria já cumprida.

C Maior número de atividades científicas realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, Apresentação de Trabalhos em Congressos, Participação em Seminários, Simpósios, Ciclo de Debates e Projetos de Extensão)

D O mais idoso.

1 - OBSERVAÇÕES:

- 2 - Os candidatos aprovados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado do concurso, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO, no Departamento de Ensino mediante o comprovante de abertura de Conta Corrente.
- 3 - O candidato que não comparecer a Secretaria do MFE no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.
- 4 - Os Planos de Orientação de Monitoria das disciplinas estarão à disposição dos candidatos para consulta no ato da inscrição.

6 - DISCIPLINAS:**MFE 04026 - Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Hospitalar****N.º DE VAGAS: 03 (três) vagas****EMENTA:** A política global de qualificação dos trabalhos de enfermagem. A articulação entre os diferentes serviços de saúde e a qualidade da produção destes serviços. Planejamento em saúde. Avaliação de programas governamentais e institucionais. Administração da Assistência de Enfermagem.**MFE 06025 - Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Básica de Saúde****N.º DE VAGAS: 03 (duas) vagas****EMENTA:** Histórico da Administração. Teorias Administrativas e suas influências na enfermagem. Políticas de saúde e o gerenciamento de saúde. Planejamento estrutural e organizacional das unidades de saúde e o processo de organização do trabalho. O poder e a hierarquia entre as categorias profissionais do setor saúde. A divisão social e técnica do trabalho em enfermagem. Administração da assistência de enfermagem.**MFE 08027 - Semiologia e Semiotécnica I****N.º DE VAGAS: 08 (oito) vagas****EMENTA:** Concepções teóricas de enfermagem. Fundamentos da metodologia da assistência segundo Wanda Horta. Instrumentos básicos de enfermagem. Processo saúde - doença. Procedimentos e ações de enfermagem ao usuário da rede básica de saúde. Consulta de Enfermagem aos Pacientes com Feridas. Consulta de Enfermagem ao Paciente Diabético e Consulta de Enfermagem ao Paciente Hipertenso. Administração de Medicamentos: Via Oral, Intradérmica. Subcutânea e Intramuscular. Exame Físico.**MFE 08028 - Semiologia de Semiotécnica II****N.º DE VAGAS: 08 (oito) vagas****EMENTA:** Metodologia da Assistência segundo Lígia Paim e procedimentos básicos de enfermagem. Ações de enfermagem ao cliente com dependências de menor complexidade. Prevenção de acidentes no cuidar durante o procedimento de Enfermagem.**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

Encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria do Departamento - MFE.

Niterói, 05 de Janeiro de 2004

Prof^ª. ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES

Chefe do MFE

#####